



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 168/2025

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 32, II, letra “a” da Lei Municipal nº. 1441/21, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas, para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural:

I – 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular – Jéssica Dainara Schmitz
Suplente – Marcos Márcio Presser
Titular – Aline Cristina Weizenmann
Suplente – Maileni Rohde Erhart

II – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular – João Afonso Monteiro Conforti Neto
Suplente – Rejane Ludwig

III – 1 (um) Representante de Entidade Sócio Cultural legalmente estabelecidas:

Titular – Davi Schneider
Suplente – Marcia Luciane Weber

IV – 1 (um) Representante da Associação de Pais, Professores e Membros Comunitários das Escolas Municipais (APPMs):

Titular – Alexandro Brandão dos Santos
Suplente – Fanha Louvane Faht

V – 1 (um) Representante dos artistas plásticos locais:

Titular – Mauro Bomfim Espíndola
Suplente – Camila Leichter Noronha de Mello

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir desta data a Portaria nº 243/2021.

Lindolfo Collor, 02 de maio de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Turismo

